



# JORNAL OFICIAL

---

I SÉRIE - NÚMERO 48

QUINTA-FEIRA, 28 DE NOVEMBRO DE 2002

---

## SUPLEMENTO

### SUMÁRIO

#### SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

**Declaração n.º 37-A/2002:**

Rectifica a Portaria n.º 105/2002, que aprovou o Regulamento de Tarifas dos Portos da Junta Autónoma de Ponta Delgada.....1252(2)

**Declaração n.º 37-B/2002:**

Rectifica a Portaria n.º 106/2002, que aprovou o Regulamento de Tarifas dos Portos da Junta Autónoma da Horta.....1252(2)

**Declaração n.º 37-C/2002:**

Rectifica a Portaria n.º 107/2002, que aprovou o Regulamento de Tarifas dos Portos da Junta Autónoma de Angra do Heroísmo.....1252(2)

---

## SECRETARIA REGIONAL DA ECONOMIA

### Declaração n.º 37-A/2002

de 28 de Novembro

A Portaria n.º 105/2002, de 28 de Novembro de 2002, que aprovou o Regulamento de Tarifas dos Portos da Junta Autónoma de Ponta Delgada, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 48, de 28 de Novembro de 2002, refere que aquele regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2003, quando deveria referir que entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2002.

Assim, no ponto 2 da Portaria n.º 105/2002, de 28 de Novembro, onde se lê:

“ 2 - O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2003.”,

deverá ler-se:

“ 2- O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2002.”.

28 de Dezembro de 2002. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

A Portaria n.º 106/2002, de 28 de Novembro de 2002, que aprovou o Regulamento de Tarifas dos Portos da Junta Autónoma do Porto da Horta, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 48, de 28 de Novembro de 2002, refere que aquele regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2003, quando deveria referir que entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2002.

Assim, no ponto 2 da Portaria n.º 105/2002, de 28 de Novembro, onde se lê:

“ 2 - O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2003.”,

deverá ler-se:

“ 2- O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2002.”.

28 de Dezembro de 2002. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.

A Portaria n.º 107/2002, de 28 de Novembro de 2002, que aprovou o Regulamento de Tarifas dos Portos da Junta Autónoma do Porto de Angra do Heroísmo, publicada no *Jornal Oficial*, I série, n.º 48, de 28 de Novembro de 2002, refere que aquele regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2003, quando deveria referir que entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2002.

Assim, no ponto 2 da Portaria n.º 105/2002, de 28 de Novembro, onde se lê:

“ 2 - O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2003.”,

deverá ler-se:

“2 - O presente regulamento entra em vigor no dia 1 de Dezembro de 2002.”.

28 de Dezembro de 2002. - O Secretário Regional da Economia, *Duarte José Botelho da Ponte*.



# JORNAL OFICIAL

*Depósito legal 28190/89*

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinatura do *Jornal Oficial*, deve ser dirigida a Presidência do Governo, Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada, São Miguel (Açores).

As informações estão disponíveis através do telefone n.º 296301100

Para envio extraordinário e urgente de diplomas, utilizar o fax n.º 296629809.

O prazo de reclamação de faltas do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores é de 90 dias a contar da data da sua distribuição.

## ASSINATURAS

I série .....	34,40 €
II série .....	34,40 €
III série .....	28,40 €
IV série .....	28,40 €
I e II séries .....	62,40 €
I, II, III e IV séries .....	113,20 €
Preço por página .....	0,20 €
Preço por linha .....	0,90 €

Os preços indicados incluem IVA à sua taxa legal.

O preço dos anúncios é de (0,90 euros) por cada linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado, a efectuar no Gabinete de Edição do Jornal Oficial, Palácio da Conceição, 9504-509 Ponta Delgada (Açores).

A conta do *Jornal Oficial* da Região Autónoma dos Açores no Banco Comercial dos Açores tem o n.º 11873853.30.1

O endereço electrónico do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é [jornaloficial@pg.raa.pt](mailto:jornaloficial@pg.raa.pt).

O endereço do site na internet do Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores é [www.pg.raa.pt/jo](http://www.pg.raa.pt/jo).

---

**PREÇO DESTE NÚMERO - 0,79 € - (IVA incluído)**